



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 078/2013**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 099/2012, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção de jardins e plantas, para o imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais de São José/SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 16 de outubro de 2013:

- R\$ 1.299,96 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) mensais, referentes à manutenção mensal obrigatória; e
- R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos) por hora trabalhada por jardineiro, quando da realização de manutenção sob demanda.

Percentual de reajuste: 6,5538972%.

Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento